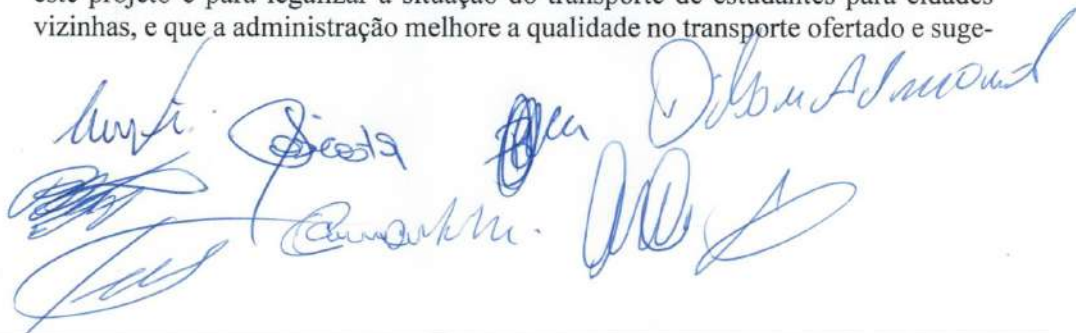


# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03  
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá  
TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG  
e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br  
site: www.camaramercês.mg.gov.br

## Ata da 1ª Reunião Ordinária

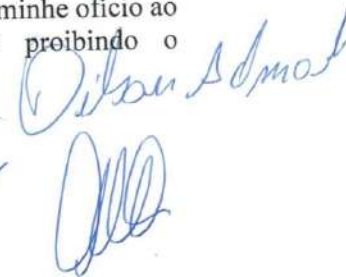
Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rodolfo Antunes de Paula – Presidente, Cícero Batista de Oliveira – Vice- Presidente, Carlos Henrique Faria da Silva - Secretário e os vereadores: Bruno Toledo de Oliveira, Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Ivânio de Oliveira, Luiz Carlos da Silva, Mauro Henrique de Albuquerque e Rosimeire das Mercês Costa. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. De acordo com as normas regimentais foram votadas as Comissões Permanentes para o exercício de 2022, ficando assim constituídas: **FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Bruno Toledo de Oliveira, Dilson Antônio da Luz Monteiro e José Ivânio de Oliveira; **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: Bruno Toledo de Oliveira, Dilson Antônio da Luz Monteiro e José Ivânio de Oliveira; **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**: Luiz Carlos da Silva, Mauro Henrique de Albuquerque e Rosimeire das Mercês Costa; **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: Luiz Carlos da Silva, Mauro Henrique de Albuquerque e Rosimeire das Mercês Costa. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei nº 01/2023 e da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2023** - Autoriza a conceder transporte universitário e técnico e dá outras providências, o projeto e a emenda foram colocados em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei nº 01/2023 e a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2023, o que foi concordado por todos, o projeto e a emenda foram colocados em discussão, o vereador Cícero Batista de Oliveira esclareceu que a matéria é de relevante interesse, pois o executivo no feito inédito, busca respaldo legal para que o Município possa ofertar transporte para os jovens mercesanos que estudam em Juiz de Fora, pois a demanda do transporte foi levada ao conhecimento do senhor Prefeito Wanderlucio Barbosa, que sempre aberto ao diálogo, prontamente se dispôs a buscar alternativas legais para atender à solicitação dos estudantes, com essa iniciativa a atual administração está empenhando de forma igualitária para os jovens da área urbana e da área rural do município, o acesso aos mercesanos a dar continuidade aos seus estudos, assim teremos mercesanos mais capacitados, parabenizou a administração municipal na pessoa do Prefeito Lucinho por dar oportunidade a mais aos estudantes de Mercês para continuarem seus estudos e buscarem qualificação. O vereador Bruno Toledo de Oliveira, esclareceu que este projeto é para legalizar a situação do transporte de estudantes para cidades vizinhas, e que a administração melhore a qualidade no transporte ofertado e sugere-



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03  
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá  
TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG  
e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br  
site: www.camaramercês.mg.gov.br

re ao executivo municipal que oferte transporte para os alunos que estudam na cidade de Viçosa, pois em um levantamento prévio tem dez alunos que estudam na universidade de Viçosa, pois antes da criação da emenda ao Projeto de Lei nº 01/2023 o transporte seria de Mercês a Visconde do Rio Branco e não existe alunos de Mercês estudando na referida cidade, os alunos estudam em Cataguases, mantem o voto favorável ao projeto mas com a sugestão de implantar um transporte para a cidade de Viçosa, após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 02/2023 – Dá nome a Logradouro Público – “LEANDRO GONÇALVES SANTANA”** o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei nº 02/2023 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do requerimento de autoria do vereador Mauro Henrique de Albuquerque. Leitura da mensagem enviada pelo Chefe do Executivo Municipal Wanderlucio Barbosa dando boas-vindas a nova mesa diretora para o período de 2023, destacando a importância do legislativo na construção da democracia e desejando ao presidente da câmara e demais componentes da mesa diretora que sejam guiados com os ensinamentos de diálogo e transparência. E que todos os vereadores continuem unidos para realizarem um ótimo trabalho em benefício de toda população, tendo assim a construção de uma Mercês para todos. Franca a palavra fez uso da tribuna conforme determina o artigo 209 do Regimento Interno desta Casa o Senhor Kayky Campos de Souza - Supervisor e Coordenador da Agência do IBGE deste Município, para explanar sobre o relatório final do Censo do IBGE de 2022. O vereador Dilson Antônio da Luz Monteiro solicitou ao encarregado de obras da prefeitura verificar a limpeza na rua nova e o responsável pela energia elétrica para verificar as lâmpadas da Avenida Coronel Albuquerque pois muitas estão queimadas e muitos mecesanos gostam de caminhar a noite, e a respeito da faixa elevada na Rua presidente Vargas em frente ao Instituto de Educação e Saber, em conversa com o senhor prefeito logo será iniciada a obra para dar mais segurança as crianças que estudam nas escolas da referida rua. O vereador Mauro Henrique de Albuquerque agradeceu e parabenizou ao senhor kayky por ter vindo a esta Casa para explicar o relatório final do IBGE, disse ainda que na data de dezoito de janeiro encaminhou ofício ao senhor Prefeito solicitando que providencie um ponto de apoio para a retirada de animais de pequeno porte (cães) pois há muitas reclamações dos animais soltos em vias urbanas da cidade e que seja providenciado a visita do castra móvel com mais frequência em nosso município, pois já conseguiu trazer o castra móvel por duas vezes, mas o atendimento tem que ser continuo. O vereador Cícero Batista de Oliveira solicitou que encaminhe ofício ao chefe do Executivo solicitando colocar placas indicativas proibindo o estacionamento de veículos na Rua Presidente Var-



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03  
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá  
TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG  
e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br  
site: www.camaramercês.mg.gov.br

gas e que seja colocado dois quebra-molas, sendo um em frente loja Eletro Tania e outro em frente à Escola Estadual "Sena Figueiredo", o motivo da solicitação é que com a mudança de endereço da agência do Banco SICCOOB, o fluxo pessoas e veículos irá aumentar, podendo acontecer acidentes. O vereador Carlos Henrique Faria da Silva agradeceu a atenção dispensada a ele e sua tia pelo sr. José Eduardo chefe da Regional do DER de Ubá. O vereador Bruno Toledo de Oliveira falou que junto com algumas amigas elaborou um projeto de centralização dos blocos de carnaval, mas o projeto não foi realizado segundo a administração por falta de recursos, solicitou que a administração divulgue mais o as festas de nossa cidade, pois uma festa em nosso município não traz despesas e sim investimento. Sobre o projeto de Lei de transporte de estudantes solicita do executivo que de um transporte de qualidade para os alunos, pois de nada adianta quantidade se não houver qualidade. Solicita do executivo que reveja o projeto de reforma da praça Bias Fortes, para não haver descaracterização, pois a praça precisa de uma reforma e não ser construída novamente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente ordenou que lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada será assinada por todos.

*Handwritten signatures:*  
Dunli Costa  
Bruno Toledo de Oliveira  
José Eduardo  
Cilma A. S. M. S. L.